



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Superior do Ministério Público

**Boletim Informativo
N.º 15/2026**

Plenário | 09.09.2026

Boletim Informativo





Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Ponto Prévio	>> 3
■ ORDEM DO DIA - ADITAMENTO	>> 3
■ REGRESSO À ORDEM DO DIA	>> 4
Gestão de quadros / Comissões de Serviço	>> 4
■ ALTERAÇÃO À ORDEM DO DIA	>> 4
■ SEGUNDO ADITAMENTO À ORDEM DO DIA	>> 4
Ponto Único	>> 4
■ REGRESSO À ORDEM DO DIA	>> 4
Matéria Disciplinar	>> 4
Inspeções	>> 6
■ ORDEM DO DIA - ADITAMENTO	>> 7
Gestão de quadros / Comissões de Serviço	>> 7
■ ALTERAÇÃO À ORDEM DO DIA	>> 7
■ REGRESSO À ORDEM DO DIA	>> 8
Matéria Disciplinar	>> 8



Presenças

■ Presidente

Senhor Procurador-Geral da República, **Dr. Amadeu Francisco Ribeiro Guerra.**

■ Vogais

Procuradores-Gerais Regionais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respetivamente, **Drs. Helena de Jesus Fernandes Gonçalves, José Norberto Ferreira Martins, António Augusto Tolda Pinto e José Carlos Ribeiro da Cruz Laia Franco.**

Procurador-Geral-Adjunto, **Dr. Pedro Alexandre do Carmo Martins Fernando.**

Procuradoras da República, **Drs. Sónia Marina de Pinho Esteves Ferreira, Pedro Miguel Lopes Pereira, Raquel Alexandra Alves da Encarnação, António Filipe de Azevedo Andrade Porto, Celso Alexandre Sousa e Rocha e Nélson Coelho Pereira.**

Procuradoras da República, Membros eleitos pela Assembleia da República, **Drs. Fernando Jorge de Loureiro de Reboredo Seara, Fernando José da Silva, Vânia Gonçalves Álvares, Pedro Miguel Neves de Sousa e Cristiana Alexandra Vaz Ramos da Silva.**

Membros designados por Sua Excelência, a Ministra da Justiça: **Professora Doutora Susana Maria Aires de Sousa e Dr. Bernardo Sobral Cid de Castro Caldas.**





Conselho Superior do Ministério Público

Secretária

Secretariou a sessão a Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, **Dra. Carla Cristina Carvalho da Costa**.

Estiveram ausentes os Srs. **Drs. Fernando José da Silva** e o **Dr. Pedro Miguel Neves de Sousa**.

ORDEM DO DIA

Ponto Prévio

Verificação de poderes dos novos vogais eleitos para o Conselho Superior do Ministério Público:

- Procurador-Geral Adjunto eleitos de entre os Procuradores-Gerais Adjuntos, **Dr. Pedro Alexandre do Carmo Martins Fernando**;
- Procuradores da República eleitos de entre os Procuradores da República, **Drs. Sónia Marina de Pinho Esteves Ferreira, Pedro Miguel Lopes Pereira, Raquel Alexandra Alves da Encarnação, António Filipe de Azevedo Andrade Porto, Celso Alexandre Sousa e Rocha e Nélson Coelho Pereira**.

ORDEM DO DIA - ADITAMENTO

Funcionamento do Conselho Superior do Ministério Público:

1. O CSMP deliberou, por unanimidade, nomear para o exercício de funções em regime de tempo integral os vogais, Procurador da República **Pedro Pereira**, a Procuradora da República **Raquel Encarnação**, e a vogal eleita pela Assembleia, **Dr.ª Vânia Álvares**.
2. O CSMP aprovou, por unanimidade, a seguinte recomposição das Secções do Conselho Superior do Ministério Público:
 - a) Secção Permanente – **Drs. José Laia Franco, Pedro Pereira, Raquel Encarnação e Vânia Álvares**;





Conselho Superior do Ministério Público

b) Secção de Avaliação do Mérito Profissional – **Drs. Helena Gonçalves, António Tolda Pinto, Pedro do Carmo, António Porto, Celso Rocha, Nélson Pereira, Pedro Neves de Sousa, Alexandra Vaz e Bernardo Castro Caldas;**

c) Secção Disciplinar – **Drs. Norberto Martins, José Laia Franco, Pedro do Carmo, Sónia Ferreira, Pedro Pereira, Raquel Encarnação, Fernando Seara, Fernando José Silva e Vânia Álvares.**

Nesta sequência, o CSMP deliberou, por unanimidade, aprovar a delegação de competências do Conselho Superior do Ministério Público no Senhor Procurador-Geral da República e nos Procuradores-Gerais Regionais.

■ REGRESSO À ORDEM DO DIA

Gestão de quadros / Comissões de Serviço

1. O CSMP deliberou, por maioria, ratificar o regime transitório de exercício das funções de magistrado do Ministério Público coordenador de comarca em caso de vacatura do lugar.

Abstiveram-se os Conselheiros **António Porto** e **Celso Rocha**
Votaram contra os Conselheiros **Pedro Pereira** e **Nélson Pereira**.

2. O CSMP deliberou por maioria ratificar a Nomeação como procuradores da República em regime de estágio e respetiva colocação, bem como aprovação dos Planos Individuais de Estágio, e de duas alterações de locais de estágio, dos auditores de justiça

que concluíram com aproveitamento o 2.º ciclo da fase de formação inicial do 40.º Curso Normal de Formação.

Apresentação: Membros Permanentes.

Absteve-se o Conselheiro **António Porto**.

■ ALTERAÇÃO À ORDEM DO DIA

■ SEGUNDO ADITAMENTO À ORDEM DO DIA

Ponto Único

O CSMP deliberou, por unanimidade, designar o Conselheiro **Pedro do Carmo** como membro do CSMP, junto do Conselho Pedagógico do CEJ.

■ REGRESSO À ORDEM DO DIA

3. O CSMP deliberou, por unanimidade, nos termos dos artigos 289.º, n.º 1, al. d), 303.º e 305.º da LGTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, deferir o pedido de exoneração apresentado por Procuradora da República, em virtude do movimento anual de magistrados do Ministério Público realizado em 2026, na Procuradoria junto do Juízo de competência genérica de Montemor-o-Novo, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Relatora: Conselheira Vânia Álvares.

Matéria Disciplinar

4. *Adiado*





Conselho Superior do Ministério Público

Apuramento de eventual responsabilidade disciplinar de Procurador da República, na sequência de mensagem publicada em grupo da rede social WhatsApp – Reclamação da deliberação da Secção Disciplinar de 25 de Fevereiro de 2026 que aplicou a sanção disciplinar de suspensão do exercício de funções pelo período de sessenta dias.

5. O CSMP deliberou, por maioria, não admitir o recurso necessário interposto por Procuradora da República, do acórdão da Secção Disciplinar de 20 de maio de 2026, por este não constituir decisão suscetível de impugnação para o Plenário, atendendo à uniformização de procedimentos deliberada a 9 de fevereiro de 2022, e;

Consequentemente, não conhecer do mérito das questões suscitadas na reclamação.

Consignar que a presente decisão não prejudica o exercício, pela interessada, dos meios de defesa e impugnação legalmente previstos relativamente a atos subsequentes que sejam autonomamente lesivos ou suscetíveis de afetar os seus direitos fundamentais.

Atendendo a que o Sr. Inspetor completou já o relatório que havia apresentado, consoante deliberado pela Secção Disciplinar a 20-05-2026, devolver os autos à referida Secção, para apreciação.

Relatora: Conselheira Sónia Ferreira

Absteve-se o Conselheiro **António Porto**.

6. **Adiado**

Apuramento de eventual responsabilidade disciplinar de Procurador da República – Reclamação da deliberação da Secção Disciplinar de 23 de

Abril de 2026 que aplicou a sanção.

7. **Adiado**

Exposição apresentada por Procurador da República (aposentado), a invocar a nulidade da decisão do CSMP que lhe aplicou a sanção de aposentação compulsiva em 2009 – Reclamação do acórdão do Plenário do CSMP de 17 de Junho de 2026.

8. **Adiado**

Averiguação de incidente noticiado pelo JN em que é visada Procuradora do República – Apreciação de requerimentos; Execução de Sanção disciplinar.

9. **Adiado**

Apuramento de eventual responsabilidade disciplinar de Procurador da República, na sequência de factos ocorridos em 28 de Julho de 2024, pelas 09h15, relatados em auto de notícia elaborado pela Polícia Municipal, susceptíveis de integrar em abstrato a prática de crime de desobediência – Recurso da deliberação da Secção Disciplinar de 17 de Junho de 2026 que aplicou a sanção disciplinar de advertência.

10. **Adiado**

Apuramento de eventual responsabilidade disciplinar de Procurador da República, por violação do dever de zelo, relativamente a tramitação processual - Recurso da deliberação da Secção Disciplinar de 17 de Junho





Conselho Superior do Ministério Público | DECLARAÇÕES DE VOTO

de 2026 que aplicou a sanção disciplinar de multa correspondentes a seis remunerações base diárias.

11. O CSMP deliberou, por maioria:

Não conhecer do recurso na parte em que tem por objeto a conversão do Inquérito Disciplinar em processo disciplinar;

Não conhecer, nessa medida, do pedido de arquivamento do processo disciplinar formulado pela recorrente;

Conhecer do recurso no segmento respeitante à suspensão preventiva e das questões de legalidade procedimental suscetíveis de repercutir-se na validade daquela medida e considerar o recurso improcedente nessa parte; e

Manter a suspensão preventiva de funções de Procuradora da República, nos termos e pelo período determinado na deliberação da Secção Disciplinar de 8 de julho de 2026.

Relatora: Conselheira Sónia Ferreira.

Absteve-se o Conselheiro **António Porto**.

Inspeções

12. *Adiado*

Inspeção Ordinária ao serviço prestado por Procuradora da República, no período compreendido entre 19 de Janeiro de 2022 e 18 de janeiro de 2026 – Recurso da decisão da Secção de Avaliação de Mérito Profissional do CSMP, de 29 de Abril de 2026, que lhe atribuiu a nota de "BOM COM DISTINÇÃO".

13. O CSMP deliberou, por maioria, negar provimento à reclamação e manter a classificação de "BOM COM DISTINÇÃO", atribuída pelo acórdão de 29 de abril de 2026, à Senhora Procuradora da República, no âmbito de inspeção ordinária pelo serviço prestado, no período compreendido entre o dia 17/03/2021 e 16/03/2025.

Relator: Conselheiro Norberto Martins.

Abstiveram-se os Conselheiros **António Porto** e **Nélson Pereira**.

14. *Adiado*

Inspeção Ordinária ao serviço prestado por Procuradora da República, no período compreendido entre 01 de Setembro de 2021 e 30 de Junho de 2025 – Recurso da decisão da Secção de Avaliação de Mérito Profissional do CSMP, de 29 de Abril de 2026, que lhe atribuiu a nota de "BOM COM DISTINÇÃO".

15. O CSMP deliberou, por maioria, em manter a notação de "BOM COM DISTINÇÃO" atribuída pelo Acórdão da Secção para Apreciação do Mérito Profissional, de 29.04.2026, a Senhora Procuradora da República, pelo serviço prestado no período compreendido entre 26.11.2021 e 26.11.2025.

Relatora: Conselheira Vânia Alvares.

Votou contra o Conselheiro **Celso Rocha**.

Abstiveram-se os Conselheiros **Sónia Ferreira** e **António Porto**.





Conselho Superior do Ministério Público

ORDEM DO DIA - ADITAMENTO

Gestão de quadros / Comissões de Serviço

4. O CSMP deliberou, por maioria, ratificar a proposta de nomeação, em regime de destacamento, do Procurador-Geral-Adjunto **Carlos Alberto Correia de Oliveira** para, no decurso do mês de setembro, assegurar a transição e continuidade dos trabalhos de consulta jurídica junto da Assembleia da República.

Absteve-se o Conselheiro **António Porto**.

5. O CSMP deliberou, por maioria, ratificar a Proposta de nomeação, em regime de destacamento, da Procuradora-Geral-Adjunta **Ana Cristina Gonçalves Faleiro**, colocada na Procuradoria-Geral Regional de Lisboa, para o Supremo Tribunal de Justiça, com efeitos a 1 de setembro de 2026.

Abstiveram-se os Conselheiros **Sónia Ferreira, Raquel Encarnação e António Porto**.

Votou contra a Conselheira **Vânia Álvares**.

6. O CSMP deliberou, por maioria, ratificar a proposta de nomeação, em comissão de serviço, da procuradora-geral-adjunta **Lídia Maria Antunes Agria Ferreira de Almeida**, colocada na Procuradoria-Geral Regional de Lisboa, para o Tribunal Central Administrativo Sul – Lisboa, com efeitos a 1 de setembro de 2026.

Abstiveram-se os Conselheiros **Sónia Ferreira, Raquel Encarnação e António Porto**.

Votou contra a Conselheira **Vânia Álvares**.

7. O CSMP deliberou, por maioria, ratificar a Proposta de renovação da comissão de serviço que a Procuradora-Geral-Adjunta **Luísa Isabel Vieira Verdasca Sobral Matias Pinto** vem exercendo como auditora jurídica junto dos Ministérios da Administração Interna e da Defesa Nacional (artigos 51.º, 171.º, 178.º e 179.º do EMP).

Absteve-se o Conselheiro **António Porto**.

8. O CSMP deliberou, por maioria, ratificar a proposta de renovação da comissão de serviço que a Procuradora-Geral-Adjunta Lic. **Maria de Lurdes Parada Gonçalves Lopes** vem exercendo como Diretora do Departamento de Investigação e Ação Penal Regional de Lisboa, em agregação com as funções de diretora do Departamento de Investigação e Ação Penal da comarca de Lisboa.

Absteve-se o Conselheiro **António Porto**.

ALTERAÇÃO À ORDEM DO DIA

10. O CSMP deliberou, por maioria, a Abertura do 4.º procedimento concursal para acesso à categoria de Procurador-Geral-Adjunto e designação do júri do procedimento.

Apresentação: Conselheira **Raquel Encarnação**.

Absteve-se o Conselheiro **António Porto**.





Conselho Superior do Ministério Público

■ REGRESSO À ORDEM DO DIA

9. O CSMP deliberou, por maioria, em escrutínio secreto, nomear a procuradora da República, **Carla Margarida das Neves Dias**, para o cargo de Diretora do Departamento de Investigação e Ação Penal daquela comarca.

Relatora: Conselheira Vânia Álvares.

Absteve-se um Senhor Conselheiro.

11. O CSMP deliberou, por maioria, a Abertura de procedimento concursal e designação dos elementos do júri para recrutamento de inspetores do Ministério Público.

Apresentação: Conselheira **Raquel Encarnação**.

Absteve-se o Conselheiro **António Porto**.

12. *Adiado*

Abertura de procedimento concursal e designação dos elementos do júri para preenchimento de quadros do Departamento Central de Investigação e Acção Penal.

13. O CSMP deliberou, por maioria, aprovar a Proposta de concretização das alterações de conteúdos funcionais constantes do aviso do Movimento dos Magistrados do Ministério Público, por proposta do Procurador-Geral Regional de Coimbra relativamente à comarca de Leiria.

Relator: Conselheiro Pedro do Carmo.

Abstiveram-se os Conselheiros **Sónia Ferreira**, **Raquel Encarnação**, **António Porto** e **Celso Rocha**.

Votaram contra os Conselheiros **Pedro Pereira** e **Nélson Pereira**.

Matéria Disciplinar

14. *Adiado*

*Apuramento de eventual responsabilidade disciplinar de senhora procuradora da República, relativamente a atrasos e paralisações processuais verificadas em 28/08/2024 em processos a seu cargo -
- Recurso da deliberação da Secção Disciplinar, de 23 de abril de 2026, que aplicou a sanção disciplinar de suspensão do exercício de funções por 35 dias.*

A sessão teve início às 10h35 e encerrou pelas 13h40.

